

EDITAL DE LEILÃO nº 001/2011

VENDA DE BENS MÓVEIS E SUCATAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que às 10.00 hs do dia 22 de fevereiro de 2011, no Centro de Cultura e Eventos Franklim Bastos de Carvalho, na rua. Gabriel Machado, centro, na cidade de São Francisco de Assis, procederá ao **leilão público de bens móveis e sucatas inservíveis de propriedade do Município**, conforme discriminação abaixo:

LOTE 01) UMA PA CARREGADEIRA MICHIGAN 75.



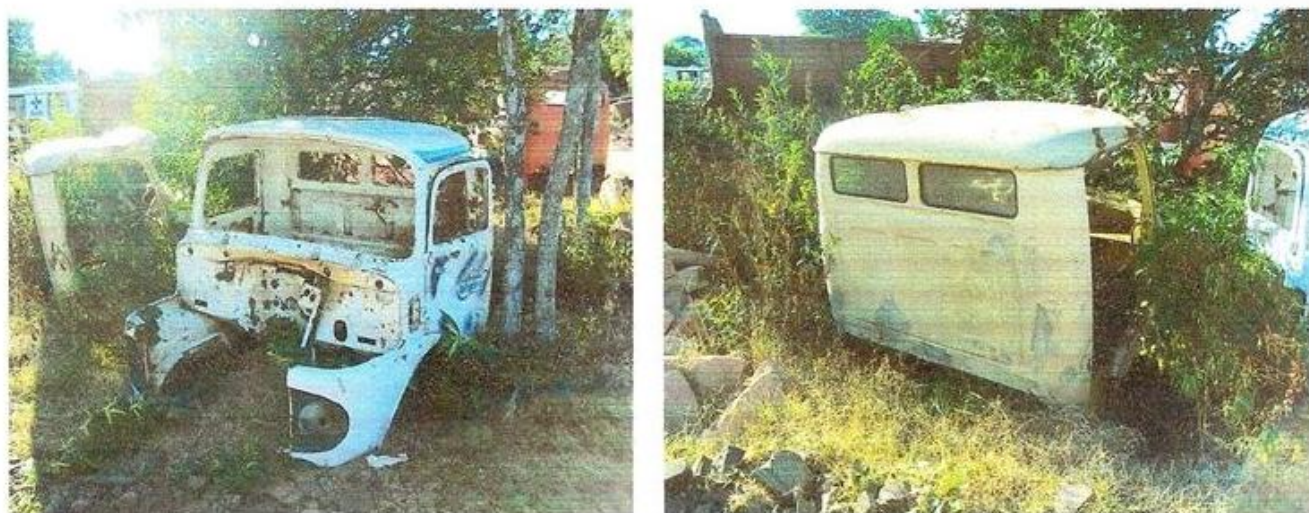
Uma pá carregadeira Michigan 75 III, modelo SE4100B1592DRG, motor MB 352, estado regular, com pneus, caixa, máquina trabalhando estado geral bom. Valor R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

LOTE 02) UM TRATOR DE ESTEIRAS D6D.74V CATERPILLAR.



Um trator de Esteiras Caterpillar D6D.74V, com Ríper traseiro, com motor Caterpillar 14593306 reformado, caixa bom estado, esteira lado esq. necessita reparos. Estado geral bom, valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

LOTE 03) DUAS CABINE M. BENZ 1113.



Duas cabines de M. Benz, sendo uma teto alto e a outra teto baixo. Estado geral regular, valor R\$ 300,00 (trezentos reais).

LOTE 04 DUAS CAÇAMBAS USADAS DE QUATRO METROS.



Duas caçambas basculantes, sendo uma da marca SANVAS S/A, em bom estado. E uma sem marca definida, em estado regular, ambas de quatro metros cúbicos. Valor total R\$ 600,00 (seiscentos reais).

LOTE 05) UM OPALA COMODORO SL 1990.



Um automóvel GM/OPALA SL, modelo COMODORO, ano e modelo de fabricação 1990, placas IFM7170, chassi 9BGVN69ELLB114804, RENAVAL 57978178, gasolina, quatro portas, direção hidráulica, rodando, documentado. Estado geral regular, valor R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

LOTE 06) UMA CAMIONETA VW/PARATI CL.



Uma camioneta marca Volkswagen, modelo Parati CL, ano e modelo de fabricação 1989, placas IIM1648, chassi 9BWZZZ30ZKP207911, RENAVAL 563490772, gasolina, branca, rodando, com documentos. Estado geral regular, valor R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

LOTE 7)UM ÔNIBUS URBANO M. BENZ/OF1620 COMIL.



Um ônibus urbano M. BENZ/OF1620, carroceria marca COMIL, modelo SVELTO, ano de fabricação e modelo 1996, pneus regular, bancada boa, trabalhando, placas IFG0993, chassi 9BM384087TB100053, RENAVAL 659156245, branca, 053 passageiros, motor 204 cv. Estado geral bom, valor R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

LOTE 08) DUAS CARROCERIA DE KOMBI.



Duas carroceria de VOLKSWAGEN/KOMBI, sem documentação, sem motor, sem caixa. Estado geral das carroceria regular, valor R\$ 100,00 (cem reais).

LOTE 09) CHASSI DE FIAT UNO BATIDO.



Um chassi de FIAT UNO, quatro portas batido, sem documentação. Estado geral ruim, valor R\$ 30,00 (trinta reais).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1. Só será(ão) considerado(s) o(s) lance(s) de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao(s) lote(s), em moeda corrente nacional, por tanto este Leilão dar-se-á pelo **MAIOR VALOR POR LOTE** para efeito de julgamento.
2. O (s) bem (bens) estará(ão) exposto(s) para visitação pública no pátio da Secretaria de Obras, almoxarifado da Prefeitura Municipal sito a Rua Expedicionário, s/nº, centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 8.00 horas às 11.00 horas e das 13 h 30 às 17.00 horas, os bens serão entregues na condição que se encontram no dia do Leilão.
3. O Licitante vencedor deverá pagar **(100%) cem por cento** do valor correspondente a seu lance no ato, junto à Tesouraria Municipal, do resultado do Leilão.
 - 3.1 - Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo acima estipulado, perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo leilão, e poderá ser suspenso de novos leilões que o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, I a IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
4. O arrematante retirará o(s) bem (bens) a ele adjudicados, obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento.
 - 4.1 - No caso de a integralização do pagamento ocorrer por meio de cheque, a retirada do(s) bem (bens) dar-se-á, obrigatoriamente, somente após a compensação deste. Os documentos respectivos, quando for o caso, serão entregues ao arrematante somente no momento de sua retirada.
5. Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do(s) bem (bens), que impeça sua entrega, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

6. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de São Francisco de Assis exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem (bens) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo a que se refere o item 4.

7. – O leilão será realizado pelo servidor Joir Isolabella Mendes, Leiloeiro Oficial, conforme Portaria de Nomeação nº 86/2011, poderá o Sr. Leiloeiro, alterar e ou agrupar os lotes conforme conveniente, com a respectiva apreçoção dos bens.

8. - Maiores informações serão prestadas aos interessados na Sala de Licitações em São Francisco de Assis sito à Rua João Moreira, esquina Rua 13 de Janeiro nº 583, ou pelo fone (fax) (55) 3252-3257, no horário das 08.00 às 13.30 horas, ou no site municipal www.saofranciscodeassis.rs.gov.br.

São Francisco de Assis, 02 de fevereiro de 2011.

ADEMAR ANTONIO DAL ROSSO FRESCURA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Aprovo o presente Edital de acordo com a Lei Complementar 123/2006, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dr. João Inácio Paz
Assessor Jurídico
OAB/Nº 34041